
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 2.531, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Cria o PRÓ-ASSENTAMENTO ESTADUAL (PROA-PA) Nova Aliança Castanheira.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e

Considerando que o art. 239, da Constituição do Estado do Pará, determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando que o art. 35, da Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994, estabelece que são prioridades da ação fundiária do Estado o assentamento do pequeno produtor rural e a regularização das terras cultivadas pelos que nelas residem;

Considerando a reorientação da política fundiária do Estado do Pará no combate à grilagem e recuperação de terras públicas estaduais, principalmente àquelas necessárias a reforma agrária e a necessidade de indicar e afetar terras públicas estaduais destinadas à criação de projetos de assentamento;

Considerando, ainda, a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Reforma Agrária e a necessidade de serem instituídas diferentes modalidades de assentamentos, que favoreçam as variadas formas de acesso e uso dos recursos naturais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, na forma do Decreto Estadual nº 2.280, de 24 de maio de 2010, o PROA-PA Peruano, localizado no Município de São Francisco do Pará, feito que tramita no Instituto de Terras do Pará - ITERPA sob o nº 2007/412073 abrangendo uma área de terra pública estadual com 610,2606 hectares (seiscentos e dez hectares vinte e seis ares e seis centiares), para fins de posterior implementação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável e nominado Nova Aliança Castanheira e, assim, regularizar a ocupação de terras de aproximadamente 49 (trezentas e noventa) famílias. Com a seguinte DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo da estação D1M-M-0032, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°06'50,73'' Sul e Longitude 53°43'26,33'' Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.876.719,561m Norte e 196.830,193m Leste, referida ao meridiano central 51° (cinquenta e um graus) Wgr; desta, seguindo com o azimuth plano de 122°12'35'' e distância de 702,69 metros, chega-se na estação D1M-M-0119 de Latitude 1°07'02,93'' Sul e Longitude 53°43'07,12'' Oeste e de coordenada N = 9.876.345,015m e E = 197.424,737m; desta, seguindo com o azimuth plano de 149°51'52'' e distância de 11,30 metros chega-se na estação D1M-M-0120 de Latitude 1°07'03,25'' Sul e Longitude 53°43'06,94'' Oeste e de coordenada N = 9.876.335,246m e E = 197.430,408m; desta, seguindo com o azimuth plano de 114°46'08'' e distância de 18,15 metros, chega-se na estação D1M-M-0031 de Latitude 1°07'03,50'' Sul e Longitude 53°43'06,41'' Oeste e de coordenada N = 9.876.327,642m e E = 197.446,888m; desta, seguindo com o azimuth plano de 189°43'06'' e distância de 155,87 metros, chega-se na estação D1M-M-0020 de Latitude 1°07'08,50'' Sul e Longitude

53°43'07,26'' Oeste e de coordenada N = 9.876.174,007m e E = 197.420,576m; desta, seguindo com o azimuth plano de 189°26'57'' e distância de 14,92 metros, chega-se na estação D1M-M-0019 de Latitude 1°07'08,98'' Sul e Longitude 53°43'07,34'' Oeste e de coordenada N = 9.876.159,286m e E = 197.418,126m; desta, seguindo com o azimuth plano de 188°53'37'' e distância de 500,95 metros, chega-se na estação D1M-M-0018 de Latitude 1°07'25,07'' Sul e Longitude 53°43'09,86'' Oeste e de coordenada N = 9.875.664,359m e E = 197.340,678m; desta, seguindo com o azimuth plano de 189°07'14'' e distância de 499,16 metros, chega-se na estação D1M-M-0017 de Latitude 1°07'41,11'' Sul e Longitude 53°43'12,43'' Oeste e de coordenada N = 9.875.171,508m e E = 197.261,555m; desta, seguindo com o azimuth plano de 182°16'45'' e distância de 15,39 metros, chega-se na estação D1M-M-0016 de Latitude 1°07'41,61'' Sul e Longitude 53°43'12,45'' Oeste e de coordenada N = 9.875.156,132m e E = 197.260,943m; desta, seguindo com o azimuth plano de 187°15'59'' e distância de 499,39 metros, chega-se na estação D1M-M-0015 de Latitude 1°07'57,72'' Sul e Longitude 53°43'14,51'' Oeste e de coordenada N = 9.874.660,755m e E = 197.197,780m; desta, seguindo com o azimuth plano de 186°20'25'' e distância de 498,25 metros, chega-se na estação D1M-M-0014 de Latitude 1°08'13,83'' Sul e Longitude 53°43'16,30'' Oeste e de coordenada N = 9.874.165,551m e E = 197.142,757m; desta, seguindo com o azimuth plano de 194°16'07'' e distância de 15,12 metros, chega-se na estação D1M-M-0013 de Latitude 1°08'14,31'' Sul e Longitude 53°43'16,42'' Oeste e de coordenada N = 9.874.150,896m e E = 197.139,030m; desta, seguindo com o azimuth plano de 188°35'43'' e distância de 501,14 metros, chega-se na estação D1M-M-0012 de Latitude 1°08'30,42'' Sul e Longitude 53°43'18,86'' Oeste e de coordenada N = 9.873.655,385m e E = 197.064,133m; desta, seguindo com o azimuth plano de 190°12'08'' e distância de 500,20 metros, chega-se na estação D1M-M-0011 de Latitude 1°08'46,44'' Sul e Longitude 53°43'21,74'' Oeste e de coordenada N = 9.873.163,093m e E = 196.975,535m; desta, seguindo com o azimuth plano de 283°38'45'' e distância de 251,68 metros, chega-se na estação D1M-M-0003 de Latitude 1°08'44,50'' Sul e Longitude 53°43'29,64'' Oeste e de coordenada N = 9.873.222,469m e E = 196.730,959m; desta, seguindo com o azimuth plano de 284°06'32'' e distância de 251,91 metros, chega-se na estação D1M-M-0004 de Latitude 1°08'42,49'' Sul e Longitude 53°43'37,54'' Oeste e de coordenada N = 9.873.283,877m e E = 196.486,646m; desta, seguindo com o azimuth plano de 283°50'16'' e distância de 251,43 metros, chega-se na estação D1M-M-0002 de Latitude 1°08'40,53'' Sul e Longitude 53°43'45,43'' Oeste e de coordenada N = 9.873.344,011m e E = 196.242,517m; desta, seguindo com o azimuth plano de 284°10'41'' e distância de 250,84 metros, chega-se na estação D1M-M-0005 de Latitude 1°08'38,52'' Sul e Longitude 53°43'53,28'' Oeste e de coordenada N = 9.873.405,450m e E = 195.999,320m; desta, seguindo com o azimuth plano de 283°38'46'' e distância de 184,43 metros, chega-se na estação D1M-M-0022 de Latitude 1°08'37,10'' Sul e Longitude 53°43'59,08'' Oeste e de coordenada N = 9.873.448,962m e E = 195.820,095m; desta, seguindo com o azimuth plano de 283°49'53'' e distância de 15,81 metros, chega-se na estação D1M-M-0023 de Latitude 1°08'36,98'' Sul e Longitude 53°43'59,57'' Oeste e de coordenada N = 9.873.452,742m e E = 195.804,742m; desta, seguindo com o azimuth plano de 283°29'21'' e distância de 52,24 metros, chega-se na estação D1M-M-0006 de Latitude 1°08'36,58'' Sul e Longitude 53°44'01,21'' Oeste e de coordenada N = 9.873.464,927m e E = 195.753,945m; desta, seguindo com o azimuth plano de 284°11'06'' e distância de 250,18 metros, chega-se na estação D1M-M-0007 de Latitude 1°08'34,58'' Sul e Longitude 53°44'09,05'' Oeste e de coordenada N = 9.873.526,234m e E = 195.511,396m; desta, seguindo com o azimuth plano de 283°43'18'' e distância de 252,74 metros, chega-se na estação D1M-M-0008 de Latitude 1°08'32,62'' Sul e Longitude 53°44'16,98'' Oeste e de coordenada N = 9.873.586,187m e E = 195.265,865m; desta, seguindo com o azimuth plano de 284°21'28'' e distância de 250,72 metros, chega-se na estação D1M-M-0009 de Latitude 1°08'30,59'' Sul e Longitude 53°44'24,83'' Oeste e de

coordenada N = 9.873.648,360m e E = 195.022,975m; desta, seguindo com o azimuth plano de 283°49'36'' e distância de 252,13 metros, chega-se na estação D1M-M-0010 de Latitude 1°08'28,62'' Sul e Longitude 53°44'32,74'' Oeste e de coordenada N = 9.873.708,616m e E = 194.778,149m; desta, seguindo com o azimuth plano de 284°08'05'' e distância de 131,92 metros, chega-se na estação D1M-M-0021 de Latitude 1°08'27,57'' Sul e Longitude 53°44'36,88'' Oeste e de coordenada N = 9.873.740,831m e E = 194.650,223m; desta, seguindo com o azimuth plano de 23°12'40'' e distância de 503,72 metros, chega-se na estação D1M-M-0024 de Latitude 1°08'12,52'' Sul e Longitude 53°44'30,45'' Oeste e de coordenada N = 9.874.203,779m e E = 194.848,749m; desta, seguindo com o azimuth plano de 21°34'36'' e distância de 501,88 metros, chega-se na estação D1M-M-0025 de Latitude 1°07'57,34'' Sul e Longitude 53°44'24,47'' Oeste e de coordenada N = 9.874.670,493m e E = 195.033,314m; desta, seguindo com o azimuth plano de 22°43'03'' e distância de 15,11 metros, chega-se na estação D1M-M-0026 de Latitude 1°07'56,88'' Sul e Longitude 53°44'24,28'' Oeste e de coordenada N = 9.874.684,430m e E = 195.039,149m; desta, seguindo com o azimuth plano de 23°23'53'' e distância de 498,67 metros, chega-se na estação D1M-M-0027 de Latitude 1°07'42,00'' Sul e Longitude 53°44'17,86'' Oeste e de coordenada N = 9.875.142,095m e E = 195.237,179m; desta, seguindo com o azimuth plano de 21°38'11'' e distância de 496,47 metros, chega-se na estação D1M-M-0028 de Latitude 1°07'26,99'' Sul e Longitude 53°44'11,93'' Oeste e de coordenada N = 9.875.603,588m e E = 195.420,235m; desta, seguindo com o azimuth plano de 22°27'21'' e distância de 80,48 metros, chega-se na estação D1M-M-0030 de Latitude 1°07'24,57'' Sul e Longitude 53°44'10,94'' Oeste e de coordenada N = 9.875.677,968m e E = 195.450,977m; desta, seguindo com o azimuth plano de 50°03'24'' e distância de 436,31 metros, chega-se na estação D1M-M-0045 de Latitude 1°07'15,47'' Sul e Longitude 53°44'00,12'' Oeste e de coordenada N = 9.875.958,093m e E = 195.785,489m; desta, seguindo com o azimuth plano de 50°54'13'' e distância de 55,90 metros, chega-se na estação D1M-M-0121 de Latitude 1°07'14,33'' Sul e Longitude 53°43'58,71'' Oeste e de coordenada N = 9.875.993,348m e E = 195.828,876m; desta, seguindo com o azimuth plano de 52°09'54'' e distância de 536,37 metros, chega-se na estação D1M-M-0036 de Latitude 1°07'03,64'' Sul e Longitude 53°43'45,01'' Oeste e de coordenada N = 9.876.322,352m e E = 196.252,491m; desta, seguindo com o azimuth plano de 57°11'02'' e distância de 519,07 metros, chega-se na estação D1M-M-0035 de Latitude 1°06'54,50'' Sul e Longitude 53°43'30,90'' Oeste e de coordenada N = 9.876.603,658m e E = 196.688,721m; desta, seguindo com o azimuth plano de 90°13'38'' e distância de 84,77 metros, chega-se na estação D1M-M-0033 de Latitude 1°06'54,51'' Sul e Longitude 53°43'28,16'' Oeste e de coordenada N = 9.876.603,322m e E = 196.773,491m; desta, seguindo com o azimuth plano de 26°00'12'' e distância de 129,33 metros, chega-se na estação D1M-M-0032, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de São Luiz(MA) de coordenadas E = 587544,986 e N = 9713315,615, representadas no Sistema UTM. Referencia ao Meridiano Central n° 45° WGr, tendo como datum o SAD-69. Os azimuths distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará adotará, em cooperação com demais entes da Administração Direta e Indireta, as providências que se fizerem necessárias à criação do referido Projeto de Assentamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.764, de 01/10/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

ESTADO DO PARÁ